PROJETO DE LEI Nº 38/97

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PARA O EXERCÍCIO DE 1.998.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Artigo 1º - O orçamento do Município de Palmital, para o exercício de 1.998, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em **R$ 10.535.000,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais)** sendo **R$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais)** da administração direta e **R$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais)** das administrações indiretas Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Serviço de Assistência a Saúde, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:-

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1. - RECEITAS CORRENTES

1.1.1. - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.570.000,00
1.1.2. - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	187.000,00
1.1.3. - RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00
1.1.4. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.520.000,00
1.1.6. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	513.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	8.840.000,00

1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

1.2.1 - ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA	8.900.000,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

S.A.A.E.

2.1. - RECEITAS CORRENTES

2.1.1. - RECEITA TRIBUTÁRIA	82.000,00
2.1.2. - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
2.1.3. - RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00
2.1.4. - RECEITA INDUSTRIAL	1.015.000,00
2.1.5. - RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00
2.1.6. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.295.000,00

2.2. - RECEITAS DE CAPITAL

2.2.1. - ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
SOMA DA RECEITA DE CAPITAL	5.000,00
TOTAL DA RECEITA DO S.A.A.E.	1.300.000,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

S.A.S.

2.3. - RECEITAS CORRENTES

2.3.1. - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	325.000,00
2.3.2. - RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00

2.3.3. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	335.000,00
TOTAL DA RECEITA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.	335.000,00
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	10.535.000,00

Artigo 3° - A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros **"PROGRAMA DE TRABALHO"** e **"NATUREZA DA DESPESA"**, integrantes desta Lei, e a autarquia do Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Assistência a Saúde; em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo.

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - LEGISLATIVA	880.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.381.230,00
04 - AGRICULTURA	209.700,00
06 - DESPESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA	10.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	2.568.100,00
09 - HABITAÇÃO E URBANISMO	897.200,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	1.178.070,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	811.500,00
16 - TRANSPORTE	934.200,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.900.000,00

1.2. - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1. - SAÚDE E SANEAMENTO - SAAE	1.300.000,00
1.2.2. - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - SAS	335.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.635.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	10.535.000,00

2 - POR PROGRAMAS

2.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO	880.000,00
07 - ADMINISTRAÇÃO	839.230,00
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.000,00
18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	57.100,00
30 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS	710.000,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.324.100,00
45 - ENSINO SUPLETIVO	30.700,00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	145.000,00
47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	285.600,00
48 - CULTURA	72.700,00
57 - HABITAÇÃO	10.000,00
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.039.800,00
62 - INDÚSTRIA	10.000,00
65 - TURISMO	20.000,00
75 - SAÚDE	1.098.070,00
76 - SANEAMENTO	50.000,00
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	30.000,00
81 - ASSISTÊNCIA	338.700,00
82 - PREVIDÊNCIA	472.800,00
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	496.000,00
91 - TRANSPORTE URBANO	438.200,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.900.000,00

2.2. - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

76 - SANEAMENTO - SAAE	1.300.000,00
82 - PREVIDÊNCIA - SAS	335.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.635.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	10.535.000,00

3. POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3000 - DESPESAS CORRENTES	7.794.500,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	1.105.500,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.900.000,00

3.2. - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3000 - DESPESAS CORRENTES	1.067.500,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	232.500,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	1.300.000,00

SAS

3000 - DESPESAS CORRENTES	324.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS	335.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	10.535.000,00

4 - POR ELEMENTO DE DESPESA

4.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	5.878.500,00
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.916.000,00

4100 - INVESTIMENTOS	850.500,00
4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00
4300 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.900.000,00

4.2. - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	953.800,00
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.700,00
4100 - INVESTIMENTOS	209.000,00
4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00
4300 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	1.300.000,00

SAS

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	319.000,00
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00
4100 - INVESTIMENTOS	11.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS	335.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	10.535.000,00

5 - POR SUB-ELEMENTO DE DESPESA

5.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3111 - PESSOAL CIVIL	3.220.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186.270,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	1.271.500,00
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	92.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.093.730,00
3191 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	10.000,00

3192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3220 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	790.500,00
3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	240.500,00
3233 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	36.000,00
3251 - INATIVOS	390.000,00
3252 - PENSIONISTAS	150.000,00
3253 - SALÁRIO-FAMÍLIA	69.000,00
3255 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	10.000,00
3261 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	60.000,00
3262 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	80.000,00
3280 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	90.000,00
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	485.000,00
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.500,00
4191 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	10.000,00
4192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
4210 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
4220 - AQUISIÇÃO OUTROS BENS CAP. EM UTILIZAÇÃO ...	55.000,00
4351 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	150.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.900.000,00

5.2. - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3111 - PESSOAL CIVIL	396.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	315.800,00
3191 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	80.000,00

3251 - INATIVOS	80.000,00
3252 - PENSIONISTAS	17.000,00
3253 - SALÁRIO-FAMÍLIA	7.100,00
3280 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	9.600,00
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
4220 - AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO	12.000,00
4260 - CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL EMPR. COMERC. OU FINANC.	10.000,00
4350 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.500,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	1.300.000,00

SAS

3111 - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	300.000,00
3253 - SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00
3280 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	4.000,00
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS	335.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	10.535.000,00

6 - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL	880.000,00
GABINETE DO PREFEITO	361.000,00
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	328.000,00
COORDENADORIA DE FINANÇAS	542.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE ..	1.052.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.070,00
DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	338.700,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	472.800,00
DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.291.330,00
FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO	70.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO	2.280.400,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	72.700,00
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	165.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.900.000,00

6.2. - **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

SAAE

SERVIÇO DE ÁGUA - DISTRITO DE SEDE	1.154.100,00
SERVIÇO DE ESGOTO	145.900,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	1.300.000,00

SAS

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	335.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS	335.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	10.535.000,00

Artigo 4° - O orçamento das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5° - O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a despesa em R$ 2.244.570,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), assim discriminados:-

01 - SAÚDE	1.098.070,00

02 - ASSISTÊNCIA	338.700,00
03 - PREVIDÊNCIA	807.800,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.244.570,00

Artigo 6° - O Poder Executivo fica autorizado a:-

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, de acordo com os limites estabelecidos pela Legislação Federal em vigor.

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa fixada no orçamento, nos termos do artigo 7° da Lei 4.320 de 17/03/64.

Artigo 7° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.998.

Artigo 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de agosto de 1.997.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL EM 02 DE SETEMBRO DE 1.997.-

SYDNEY ABRANCHES RAMOS
DIRETOR DA SECRETARIA